

Comissão de Agricultura da Camara dos Deputados

Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016

07 de abril de 2015



Ministério do



Pronaf

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



O Pronaf



O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um programa de **crédito** destinado a:

- Agricultores familiares
- Aquicultores
- Silvicultores
- Pescadores

- Extrativistas
- Povos indígenas
- Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos

Conforme Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 12.326/2006), art. 3º.



O Pronaf



- A Resolução nº 2.191 do Conselho Monetário Nacional, de 24/08/1995, instituiu o Pronaf, no âmbito do crédito rural, para "apoiar financeiramente atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família";
- Atualmente, são diversas linhas de financiamento para investimento e custeio;
- As diversas linhas de crédito atendem especificidades de diferentes beneficiários, regiões e objetivos;
- Atualmente, os juros para os agricultores variam de 0,5 a 4%, com subvenção econômica.



O Pronaf



Como operação de crédito, é executado no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN):

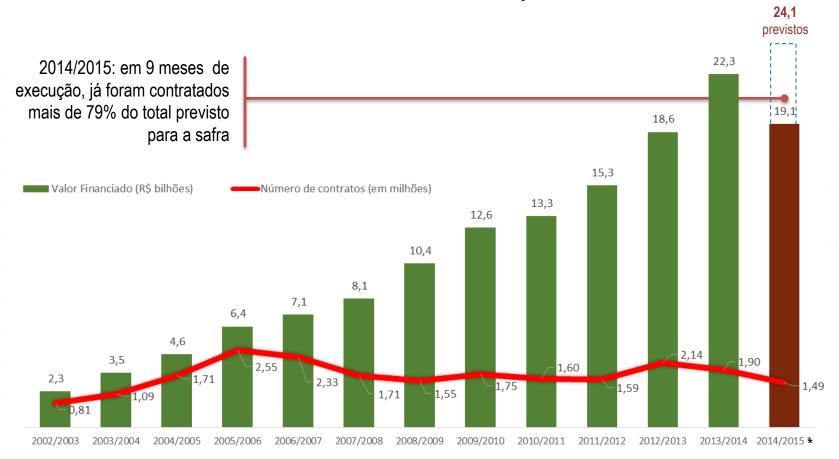
- O Conselho Monetário Nacional (Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do Banco Central) fixa anualmente as regras para operação do crédito rural e a distribuição dos recursos entre órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)
- O Banco Central do Brasil (órgão de controle do SNCR) dirige e fiscaliza o crédito
- O Ministério do Desenvolvimento Agrário propõe as diretrizes para atendimento aos agricultores familiares e identifica beneficiários
- As instituições financeiras analisam propostas e firmam os contratos de financiamento com os agricultores



Evolução do Pronaf



Montante contratado e nº de contratos, por ano safra

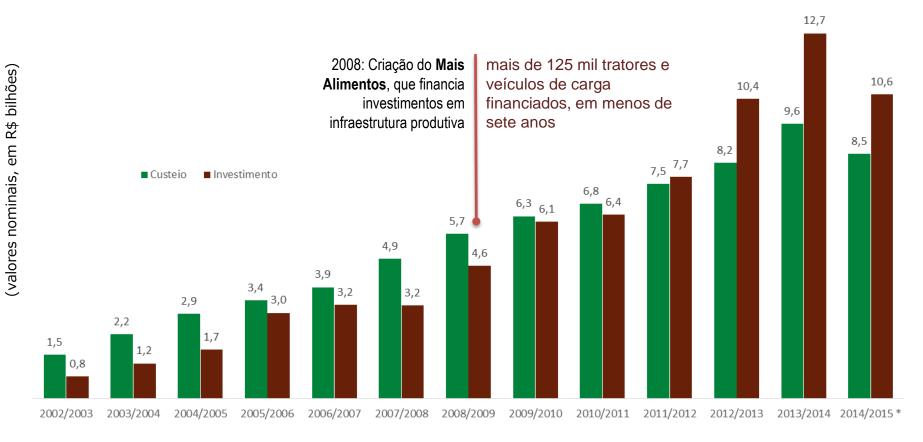


^{*}Acumulado de julho de 2014 a março de 2015 (9 meses) / FONTE: SICOR - BCB/DIORF/DEROP Valores nominas, em R\$



Evolução do Pronaf

Montante contratado por finalidade, por ano safra



^{*} Acumulado de julho de 2014 a março de 2015 (9 meses) / FONTE: SICOR - BCB/DIORF/DEROP



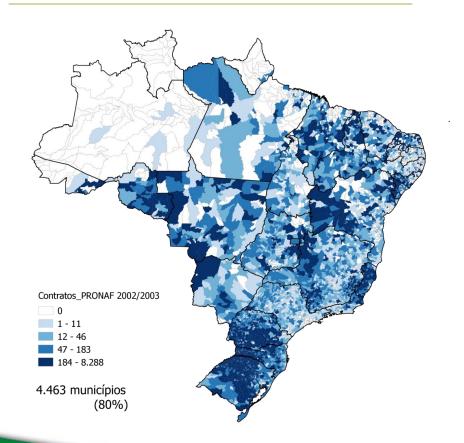
Evolução do Pronaf 2002-2014

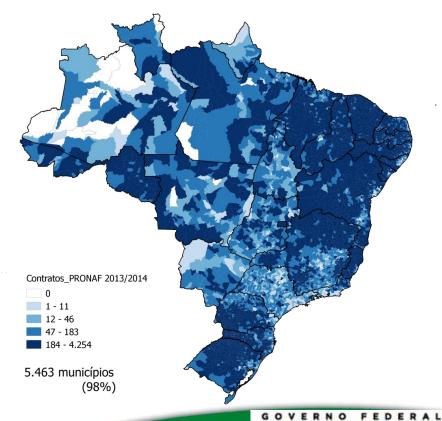


Contratos

Safra 2002-2003

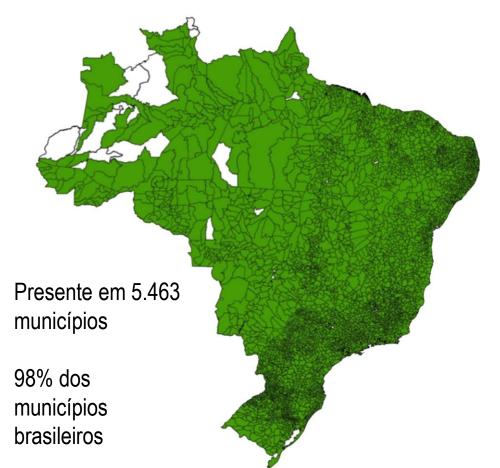
Safra 2013-2014





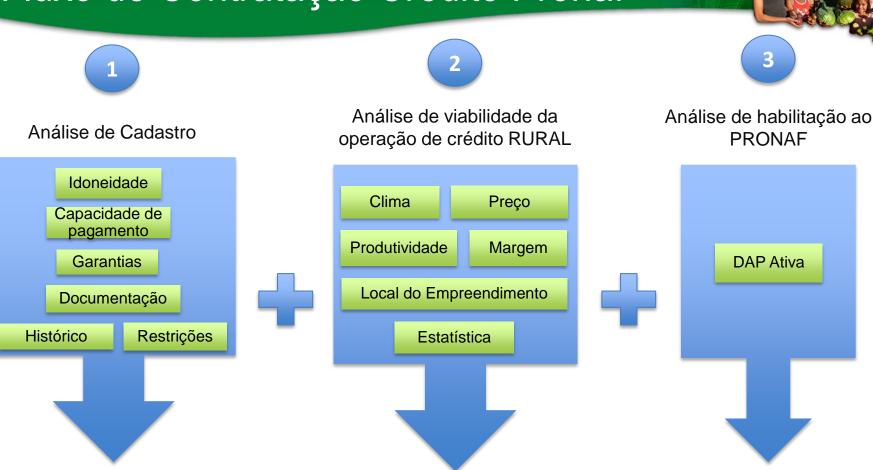
Pronaf Safra 2013-2014





Região	Recursos (R\$ milhões)	Contratos (mil)	Valor médio / contrato (R\$ mil)
Sul	10.958,5 49%	555,3 29%	19,7
Sudeste	4.635,6 21%	294,4 15%	15,7
Nordeste	3.374,9 15%	887,1 47%	3,8
Norte	1.827,2 8%	106,9 6%	17,1
Centro-Oeste	1.487,4 7%	59,8 3%	24,9
TOTAL	22.283,5	1.903,5	11,7

Fluxo de Contratação Crédito Pronaf



Apto a operar com o banco

Apto a operar com crédito rural



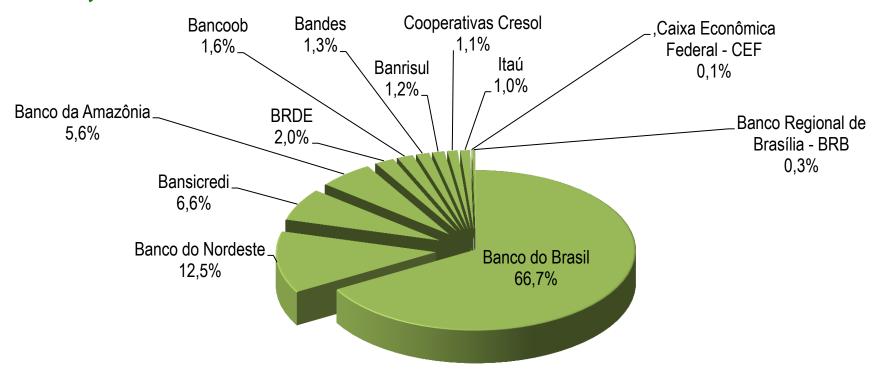
Apto à operação do

PRONAF

Carteira atual do Pronaf



- R\$ 60 bilhões (março/2015) 3,5 milhões contratos
- 2,6 milhões CPF



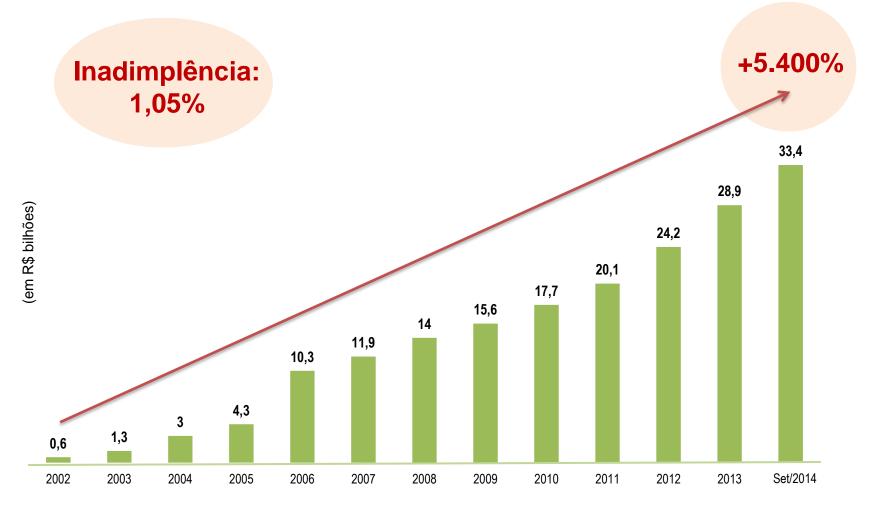
FONTE: SAF/MDA

distribuição dos recursos



Carteira do Banco do Brasil - evolução do saldo (risco bancário)





Sistema Pronaf



- ✓ Carteira R\$ 60 bilhões
- ✓ 3,5 milhões de contratos/2,6 milhões de CPF
- ✓ Presente em 5.463 municípios
- Carteira de crédito sustentável
- Baixa inadimplência
- Regido pelas regras do Sistema Financeiro Nacional
- Periodicamente auditado e fiscalizado (BACEN e órgãos de controle)

- ✓ Cadastro de agricultores familiares
- √ 5,1 milhões DAP Ativas

- Controle, monitoramento e aperfeiçoamentos constantes
- Periodicamente auditado e fiscalizado pelos órgãos de controle (TCU e CGU)
- Com controle social por Conselhos Municipais





www.mda.gov.br

Obrigado!

